PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 768 DE 18.06.1968.-

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para efeito do disposto no Artigo 4º, § Único, da - Lei Municipal nº 648 (seiscentos e quarenta e oito), de - 19.12.1967, combinado com o artigo 42 da Lei Federal nº.- 4.320, de 17.03.1964, um crédito suplementar na importância de NCR$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros novos), correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) das seguintes verbas do Orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 3 0 02 -Serviços de Terceiros -

III - -Carretos diversos.....NCR$.. 350,00 -

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prefeitura

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 3 0 02 -Serviços de Terceiros

VI - -Viagem, estada e condução dos funcionários. Ncr$ 525,00 -

DESPESA E SEGURANÇA

Encargos Gerais

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 3 0 02 -Serviços de Terceiros

IV - -Carretos urbanos e rodoviários em geral..NCR$ 1.050,00 -

VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Conservação de Rodovias

3 0 0 0 -Despesas Correntes

3 1 0 0 -Despesas de Custeio

3 1 3 0 02 -Serviços de Tereeiros.

X - -Serviços Extraordinários.....NCR$ 105,00 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 768 (continuação).

TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Assistência Social
3 2 1 5 85 - Instituições Privadas
I - - Auxilio a Indigentes em geral.....NCR$ 700,00-

TOTAL.....NCR$2.730,00-

(DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA CRUZEIROS NOVOS).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 18 (dezoito) de junho de 1 968 (mil novecentos e sessenta e oito).-

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, REGISTRADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário